



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências.

Das Disposições Gerais

Os recursos contra o gabarito preliminar foram recebidos e submetidos à apreciação da banca examinadora, nos termos do Item 17 do Edital de Abertura nº 001/2026, observando-se os critérios formais e técnicos estabelecidos para esta fase do certame.

Em conformidade com o Edital, foram observadas as seguintes regras para os recursos contra o gabarito preliminar:

- Envio exclusivamente para o e-mail indicado no Edital, dentro do prazo previsto no Cronograma de Execução, com preenchimento obrigatório do campo “ASSUNTO” no padrão definido pela banca (Itens 17.2 e 17.3);
- Formalização por meio do Formulário de Recurso do ANEXO IV, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em arquivo único no formato PDF. Não são aceitos recursos no corpo do e-mail, em formato de imagem ou por links de compartilhamento; arquivos em extensão diversa de PDF são preliminarmente indeferidos (Itens 17.4, 17.4.1 e 17.6);
- As alegações devem estar fundamentadas em bibliografia técnica, citação de autores ou fontes oficiais, com anexação das cópias das páginas citadas quando o recurso for contra o gabarito, quando necessário (Item 17.7);
- Para o envio, o candidato deve preencher, fundamentar, assinar e digitalizar o formulário, anexar as páginas das fontes citadas quando necessário e encaminhar o recurso por e-mail, observando também as informações que podem constar no corpo da mensagem (Item 17.8);

É indeferido liminarmente o recurso enviado fora do prazo, sem utilização do formulário oficial, sem fundamentação lógica e técnica ou com teor desrespeitoso contra a banca examinadora ou a Administração Pública (Item 17.9). O Instituto JK não se responsabiliza por e-mails não recebidos por falhas técnicas ou de conexão, recomendando-se a manutenção do comprovante de envio (Item 17.12).

Nos termos do Item 17.5, não são enviadas respostas individuais aos candidatos, ressalvada a hipótese expressamente prevista no próprio Edital.

Dos Recursos Deferidos

Os recursos julgados procedentes podem resultar nas seguintes providências:

- Alteração de gabarito: se houver alteração do gabarito preliminar por força do provimento de recurso, as provas objetivas de todos os candidatos serão recorrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo (Item 17.11).
- Anulação de questão: se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova para aquele cargo, independentemente de terem recorrido ou não (Item 17.10).



As decisões deferidas são registradas no quadro de resultados conforme a providência determinada pela banca examinadora, sem reprodução de justificativa quando o resultado já determina a alteração do gabarito ou a anulação da questão.

Dos Recursos Indeferidos

Os recursos julgados improcedentes são aqueles que, após análise técnica, não resultam em alteração ou anulação da questão impugnada.

Nesses casos, o gabarito preliminar é mantido para a questão correspondente, acompanhado, neste documento, da fundamentação disponibilizada pelo elaborador/banca examinadora.

A Banca Examinadora do Instituto JK constitui a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões e não cabendo novos pedidos de revisão após o Gabarito Definitivo, conforme o Item 17.13 do Edital.

Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora

A análise dos recursos permanece vinculada às regras do Edital de Abertura nº 001/2026 e às decisões da banca examinadora, especialmente às disposições do Item 17 relativas à interposição, apreciação e efeitos dos recursos.

Das Considerações Finais

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a análise técnica dos recursos, observando as disposições do Edital de Abertura nº 001/2026.

Para fins de apresentação deste resultado, os recursos referentes à mesma questão foram consolidados em uma única entrada, mantendo-se a decisão e a fundamentação fornecidas pela banca/elaborador. Nas questões deferidas, registra-se somente a decisão da banca. As questões indicadas como pendentes permaneceram reservadas para complementação antes da publicação definitiva.

Coordenação de Concursos
Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
03	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O candidato considera figurada toda a construção “o paciente não se perca no sistema”. Entretanto, o comando da questão solicita a análise da expressão destacada, e, na alternativa (C), o destaque recai somente sobre “no sistema”, não sobre a forma verbal “se perca”. Isoladamente, “no sistema” foi empregada em sentido próprio, pois “sistema” designa a estrutura organizada dos serviços de saúde. Essa interpretação é confirmada pelo próprio texto, que menciona a articulação entre a Atenção Básica, o Caps e a atenção hospitalar, bem como a necessidade de garantir o fluxo correto entre esses serviços. Portanto, estar “no sistema” significa estar inserido na rede de atendimento do SUS. A interpretação metafórica apresentada no recurso resulta da associação do verbo “perder-se” ao complemento “no sistema”. Contudo, o verbo não integra o segmento destacado na alternativa. Além disso, as ideias de “desamparo assistencial”, “aprisionamento nos fluxos burocráticos” e “descontinuidade do cuidado” são ampliações interpretativas do candidato, não sentidos próprios da expressão sublinhada. Na alternativa (B), diferentemente, a própria expressão destacada “na mesma mesa” apresenta sentido figurado: escolas, assistência social e segurança pública não precisam ocupar literalmente uma mesa, mas dialogar e atuar conjuntamente no atendimento em saúde mental. Assim, não há duplicidade de respostas. Mantém-se como gabarito a alternativa (B). O candidato analisa corretamente a alternativa (A) ao afirmar que “aprimoramento das políticas públicas” e “qualificação” foram empregados em sentido denotativo. Entretanto, essa constatação não demonstra ausência de resposta correta; apenas confirma que a alternativa (A) não atende ao comando. A resposta correta está na alternativa (B), na expressão destacada “na mesma mesa”. No contexto, escolas, assistência social e segurança pública não devem ocupar literalmente uma mesa. A expressão foi empregada em sentido figurado para indicar diálogo, integração e atuação conjunta desses setores nas políticas de saúde mental. Também não procede a alegação de divergência na indicação dos parágrafos, pois as alternativas apresentam trecho suficiente do texto para análise. Portanto, a questão apresenta uma alternativa inequivocamente correta, não havendo vício de elaboração nem fundamento para anulação. Mantém-se como gabarito a alternativa (B). O recurso parte de uma premissa incorreta: o gabarito da questão 3 é a alternativa (B), e não a alternativa (C). Portanto, a argumentação apresentada pela candidata a respeito do sentido figurado de “na mesma mesa” confirma o gabarito oficial, em vez de demonstrar a existência de outra resposta correta. Na alternativa (B), a expressão destacada “na mesma



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		mesa” não se refere literalmente a um móvel. Ela representa diálogo, integração e atuação conjunta entre escolas, assistência social e segurança pública. As referências gramaticais e lexicográficas citadas no recurso reforçam precisamente essa interpretação. Quanto à alternativa (C), a candidata analisa toda a construção “o paciente não se perca no sistema”, embora o segmento efetivamente destacado na prova seja apenas “no sistema”. Nessa expressão, “sistema” foi empregado em sentido próprio para designar a rede organizada dos serviços de saúde. O próprio texto menciona a articulação entre a Atenção Básica, o Caps e a atenção hospitalar, confirmando esse significado técnico e denotativo. O possível efeito figurado decorre da associação do verbo “perder-se” ao complemento “no sistema”, mas o verbo não integra a expressão destacada na alternativa. Assim, não se pode ampliar o segmento submetido à análise para criar uma segunda resposta. Logo, não há duplicidade de alternativas corretas. A alternativa (B) atende de forma inequívoca ao comando da questão, razão pela qual se mantém o gabarito oficial.
04	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O recurso parte de uma reprodução incorreta do período. No texto da questão, não existe vírgula entre “políticas públicas” e a conjunção “e”: “[...] para discutir o aprimoramento das políticas públicas e a qualificação do acolhimento no município.” Portanto, a afirmação III não se refere a esse segmento. A última vírgula efetivamente presente no trecho aparece depois de “rede municipal”: “[...] evento que reuniu profissionais da rede municipal, gestores e pacientes [...]” Essa vírgula separa elementos de uma enumeração: “profissionais da rede municipal”, “gestores” e “pacientes”. Os três termos exercem a mesma função sintática, pois são núcleos do objeto direto do verbo “reuniu”. Além disso, “o aprimoramento das políticas públicas” e “a qualificação do acolhimento” não completam o sentido de “aprimoramento”, como afirma o recurso. São dois complementos coordenados do verbo “discutir”, ligados pela conjunção “e” e corretamente escritos sem vírgula. Assim, a afirmação III está correta. Como as afirmações I e II também estão corretas e não foram contestadas com fundamento pertinente, mantém-se como gabarito a alternativa (D). A alegação de erro material na identificação do parágrafo não compromete a resolução da questão. O segmento “O evento que reuniu profissionais da rede municipal [...]” aparece logo abaixo do título e funciona como linha fina ou subtítulo, isto é, como elemento de apresentação da notícia. O primeiro parágrafo do corpo do texto inicia-se efetivamente com “O Centro de Atenção Psicossocial (Caps II) de São José de Ribamar sediou [...]”.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Ainda que a diagramação pudesse gerar alguma dúvida quanto à contagem dos parágrafos, o trecho submetido à análise foi integral e fielmente reproduzido no próprio enunciado da questão. Assim, o candidato não precisava retornar ao texto-base para localizar ou confirmar o segmento analisado. As três afirmações referem-se claramente às vírgulas presentes no período transcrito, o que preserva a objetividade da questão e permite sua resolução sem qualquer prejuízo: as duas primeiras vírgulas isolam “nesta semana”; a terceira introduz o aposto “evento que reuniu [...]”; a última separa termos de uma enumeração. Portanto, eventual dúvida na identificação gráfica do parágrafo não altera o objeto da análise nem interfere na obtenção da resposta correta. Mantém-se como gabarito a alternativa (D).
05	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O próprio fundamento apresentado pelo candidato confirma a correção da questão: o “que” que atua simultaneamente como conectivo e elemento anafórico é o pronome relativo. É exatamente essa a função do “que” na alternativa (D): “[...] um plano de ação municipal que fortaleça a linha de cuidado em saúde mental [...]” Nesse trecho, o pronome relativo “que” retoma o antecedente “um plano de ação municipal”, conecta as duas orações e exerce a função sintática de sujeito do verbo “fortaleça”. A substituição por “o qual” confirma a análise: “[...] um plano de ação municipal o qual fortaleça a linha de cuidado [...]” Nas demais alternativas, não ocorre esse duplo valor: Na alternativa (A), “que” é conjunção integrante e introduz uma oração subordinada substantiva completiva nominal. Na alternativa (B), “que” é conjunção integrante e introduz uma oração subordinada substantiva objetiva direta. Na alternativa (C), “para que” é locução conjuntiva subordinativa final. Portanto, não há equívoco conceitual. A questão foi elaborada justamente para distinguir o pronome relativo das conjunções, e a alternativa (D) é formalmente válida. Quanto à paragrafação, ainda que a diagramação pudesse gerar alguma dúvida nessa contagem, isso não impediria a resolução: todos os trechos foram reproduzidos integralmente nas próprias alternativas e são facilmente identificáveis no texto. A resposta depende da função gramatical do “que”, e não da numeração dos parágrafos. Assim, não houve prejuízo à análise nem possibilidade objetiva de indução ao erro. Mantém-se como gabarito a alternativa (D).
06	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O recurso confunde a facultatividade do artigo antes do pronome possessivo com a simples facultatividade do acento grave na frase apresentada. Na alternativa (A), ocorre o seguinte: “apoio a + as suas equipes = apoio às suas equipes”.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		O substantivo “apoio” exige a preposição “a”, e o artigo feminino plural “as” está efetivamente presente antes de “suas equipes”. Uma vez empregado esse artigo, a fusão com a preposição é obrigatória. A mera retirada do acento produziria: “apoio as suas equipes”. Essa construção é inadequada, pois conservaria o artigo “as”, mas eliminaria indevidamente a marca da preposição exigida por “apoio”. É possível escrever “apoio a suas equipes”, mas essa construção não resulta apenas da retirada do acento: exige também a supressão do artigo plural “as”. Portanto, o que é facultativo nesse caso é o emprego do artigo antes do possessivo, e não o acento grave, se mantida a estrutura da alternativa. Na alternativa (B), diferentemente, a retirada do acento grave não exige nenhuma outra alteração: “A coordenadora dirigiu-se até à entrada do auditório.” “A coordenadora dirigiu-se até a entrada do auditório.” Depois da preposição “até”, admite-se tanto a construção com a preposição “a”, formando “até à entrada”, quanto a construção sem essa preposição adicional, “até a entrada”. As duas formas preservam integralmente os demais elementos da frase. Assim, somente na alternativa (B) o acento grave pode ser retirado sem necessidade de alteração morfológica ou supressão de outro elemento. As referências genéricas apresentadas no recurso não afastam essa distinção. Mantém-se, portanto, como gabarito a alternativa (B). A referência apresentada pelo candidato não invalida o gabarito; ao contrário, seus próprios exemplos evidenciam a diferença entre a alternativa (A) e a alternativa (B). Na alternativa (A), ocorre o seguinte: “O município garantiu apoio às suas equipes.” O substantivo “apoio” exige a preposição “a”, e o artigo plural “as” foi empregado antes de “suas equipes”. Uma vez presente o artigo, a contração é obrigatória: “apoio a + as suas equipes = apoio às suas equipes”. A simples retirada do acento produziria “apoio as suas equipes”, construção inadequada, pois a preposição exigida por “apoio” deixaria de ser representada. Os exemplos de Cegalla citados no recurso confirmam essa análise: “Fiz um apelo às minhas colegas.” “Fiz um apelo a minhas colegas.” Na segunda construção, não houve apenas a retirada do acento: suprimiu-se também o artigo plural “as”. Portanto, o que fica ao arbítrio do escritor é o emprego do artigo antes do possessivo. Se o artigo plural for empregado, como ocorre na alternativa (A), o acento indicativo de crase será obrigatoriamente inserido. Na alternativa (B), a retirada do acento não exige a supressão de nenhuma palavra nem outra modificação: “A coordenadora dirigiu-se até à entrada do auditório.” “A coordenadora dirigiu-se até a entrada do auditório.”



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		As duas formas são admitidas porque, após a preposição “até”, pode-se empregar ou não a preposição “a”. Nesse caso, o acento grave pode ser retirado mantendo-se todos os demais elementos da frase. Assim, a alternativa (A) somente admite outra construção mediante a supressão do artigo, enquanto, na alternativa (B), o acento pode ser efetivamente retirado sem qualquer outra alteração. Não há, portanto, duas respostas compatíveis com o comando. Mantém-se como gabarito a alternativa (B). As referências apresentadas no recurso confirmam a facultatividade do artigo antes de pronome possessivo, mas não demonstram que seja possível retirar apenas o acento grave da construção apresentada na alternativa (A). Cegalla apresenta estas duas estruturas: “Fiz um apelo às minhas colegas.” “Fiz um apelo a minhas colegas.” A diferença entre elas não se limita ao acento grave. Na primeira, emprega-se o artigo plural “as”; na segunda, o artigo é suprimido: a + as minhas colegas = às minhas colegas; a + minhas colegas = a minhas colegas. O mesmo ocorre com a frase da questão: apoio a + as suas equipes = apoio às suas equipes; apoio a + suas equipes = apoio a suas equipes. Portanto, a forma “apoio a suas equipes” somente é obtida mediante a supressão do artigo plural “as”. Se for retirado apenas o acento da construção original, teremos “apoio as suas equipes”, forma inadequada, pois a preposição exigida pelo substantivo “apoio” deixará de estar representada. A passagem de Bechara citada no recurso também trata da facultatividade do artigo junto ao possessivo. Uma vez escolhido o artigo plural “as”, como na alternativa (A), sua fusão com a preposição “a” é obrigatória. Logo, as referências comprovam a possibilidade de duas estruturas nominais diferentes, e não a facultatividade do acento na frase tal como apresentada. Na alternativa (B), por outro lado, o acento pode ser retirado sem supressão de artigo ou qualquer outra alteração: “A coordenadora dirigiu-se até à entrada do auditório.” “A coordenadora dirigiu-se até a entrada do auditório.” Depois de “até”, admite-se a presença ou a ausência da preposição “a”. Por isso, ambas as construções são corretas, mantendo-se os mesmos elementos do enunciado. A questão solicita a alternativa em que o emprego do acento grave é facultativo na estrutura apresentada. Somente a alternativa (B) permite sua retirada sem outra modificação gramatical. Mantém-se, portanto, o gabarito preliminar.
07	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. Não procede a alegação de que a alternativa (B) apresenta sujeito oracional posposto. No período “Cabe à equipe multiprofissional, sempre que os órgãos públicos atuam de forma integrada, responsabilidades essenciais para o acolhimento dos pacientes”, o sujeito é a



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		expressão nominal plural “responsabilidades essenciais para o acolhimento dos pacientes”. O termo “à equipe multiprofissional” é complemento do verbo “caber”, com sentido de “competir a” ou “ser responsabilidade de”. A ordem direta evidencia a estrutura: “Responsabilidades essenciais para o acolhimento dos pacientes cabem à equipe multiprofissional.” Como o núcleo do sujeito é o substantivo plural “responsabilidades”, o verbo deve ser flexionado no plural: “cabem”. A oração “sempre que os órgãos públicos atuam de forma integrada” é subordinada adverbial temporal e não exerce a função de sujeito. Também não se aplica uma suposta concordância com a “ideia geral da oração”. A norma-padrão exige, nesse caso, a concordância do verbo com o sujeito nominal exposto. Não há sujeito oracional nem construção que autorize o verbo no singular. Na alternativa (D), por sua vez, o verbo “ocorre” concorda corretamente com o sujeito posposto singular “avanço significativo”: “Avanço significativo ocorre sempre que profissionais e gestores trabalham em conjunto.” Assim, somente a alternativa (D) atende à norma-padrão. Não há duplicidade de respostas, razão pela qual se mantém o gabarito preliminar.
08	MUDANÇA DE GABARITO OU ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O recurso estabelece distinções semânticas entre as expressões, mas o comando da questão solicita a identificação da função sintática diferente. Classificações como “toponímica”, “locacional”, “temática” ou “institucional” indicam relações de sentido, não modificam necessariamente a função sintática exercida pelo termo. Na alternativa (A), “de São José de Ribamar” é uma locução adjetiva que especifica o substantivo concreto, próprio e composto “Centro de Atenção Psicossocial”. Portanto, exerce a função de adjunto adnominal. O fato de apresentar valor locacional ou toponímico não cria uma função sintática distinta. As alternativas (B) e (C) também apresentam adjuntos adnominais: “de Saúde Mental” especifica o substantivo concreto “Seminário”; “da rede municipal” caracteriza o substantivo concreto “profissionais”, indicando a rede à qual pertencem. Embora esses adjuntos apresentem relações semânticas diferentes — localização, assunto e pertencimento —, todos exercem a mesma função sintática: adjunto adnominal. Na alternativa (D), “das políticas públicas” completa o sentido do substantivo abstrato verbal “aprimoramento”. A transformação da estrutura evidencia essa relação: “aprimorar as políticas públicas” “o aprimoramento das políticas públicas” As políticas públicas são o alvo da ação de aprimorar. Por isso, o termo “das políticas públicas” exerce a função de complemento



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		nominal. O próprio recurso reconhece que os termos das alternativas podem ser “adjuntos adnominais ou complementos” de substantivos, mas não realiza a distinção necessária entre essas duas funções. Essa distinção é justamente o objeto da questão. Assim, “de São José de Ribamar”, “de Saúde Mental” e “da rede municipal” são adjuntos adnominais, enquanto “das políticas públicas” é complemento nominal. Mantém-se, portanto, como gabarito a alternativa (D). O recurso classifica corretamente “de São José de Ribamar” e “das políticas públicas”, mas atribui funções inadequadas às expressões “de Saúde Mental” e “da rede municipal”. A alternativa (A), “de São José de Ribamar”, exerce a função de adjunto adnominal, pois especifica o substantivo concreto “Centro de Atenção Psicossocial”, indicando sua localização. Na alternativa (B), “de Saúde Mental” também é adjunto adnominal. A expressão especifica o tipo ou o tema do “Seminário Intersetorial”. Não se trata de termo exigido pela significação do substantivo, mas de uma locução adjetiva caracterizadora: “seminário relativo à saúde mental”. A simples pergunta “Seminário de quê?” não é critério suficiente para classificar o termo como complemento nominal. Na alternativa (C), o equívoco do recurso é ainda mais evidente: “profissionais” não é substantivo abstrato, mas substantivo concreto, pois designa pessoas. A expressão “da rede municipal” indica pertencimento ou vinculação institucional dos profissionais. Essa relação caracteriza o adjunto adnominal: “profissionais pertencentes à rede municipal”. Já, na alternativa (D), “das políticas públicas” é complemento nominal. O substantivo abstrato deverbal “aprimoramento” deriva do verbo “aprimorar”, e as políticas públicas constituem o alvo da ação: “aprimorar as políticas públicas” “o aprimoramento das políticas públicas”. Nesse caso, há sentido passivo: as políticas públicas são aprimoradas. O próprio candidato reconhece corretamente essa relação, mas erra ao igualá-la às relações meramente caracterizadoras das alternativas (B) e (C). Portanto, “de São José de Ribamar” é adjunto adnominal; “de Saúde Mental” é adjunto adnominal; “da rede municipal” é adjunto adnominal; “das políticas públicas” é complemento nominal. Assim, somente a alternativa (D) apresenta função sintática diferente das demais. Mantém-se o gabarito oficial.
11	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. Manutenção do gabarito oficial na Alternativa D. Diferente do que alega o candidato, a “Educação Cósmica” é, de fato, um dos pilares reconhecidos do Método Montessori (voltado especialmente para a segunda infância). A redação trazida na alternativa C (“é a forma como o professor deve levar o conhecimento às crianças, sempre de forma



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		organizada") sintetiza simplificada o papel mediador do educador na apresentação da visão holística do universo. A expressão "levar o conhecimento" utilizada no item refere-se à introdução organizada dos grandes temas, e não à imposição do modelo tradicional de ensino. Em face do exposto, verifica-se que a questão atendeu perfeitamente ao rigor científico e pedagógico. A alternativa D é a única que apresenta um termo completamente alheio aos pilares da Pedagogia Montessoriana.
12	ANULAÇÃO DE QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	INDEFERIDO. Manutenção do gabarito oficial na Alternativa C . O recurso alega que a definição do enunciado ("processo contínuo e contextualizado, integrado ao cotidiano da sala de aula e que permita ajustes durante o percurso do aprendizado") possui amplitude suficiente para abarcar a epistemologia de Paulo Freire. Porém, no campo da Ciência da Educação, a conceituação da avaliação como mecanismo de regulação e "ajustes durante o percurso do aprendizado é a "espinha dorsal" e a contribuição teórica central das pesquisas de Jussara Hoffmann. Em que pese o notável valor da obra freireana para a educação emancipatória, a descrição literal e teórica apresentada no enunciado diz respeito à teoria da avaliação mediadora/formativa, cuja principal expoente nacional na literatura de Didática é Jussara Hoffmann. Enquanto a obra de Paulo Freire foca na libertação, na conscientização e no diálogo político-pedagógico, Hoffmann debruçou-se sobre a sistematização da avaliação escolar.
13	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	DEFERIDO para anulação da questão.
18	ANULAÇÃO DE QUESTÃO	INDEFERIDO. A questão solicita a identificação da única alternativa incorreta sobre a história e a geografia do município de São José de Ribamar. O gabarito aponta a alternativa D, e a análise das quatro proposições confirma a existência de uma única resposta possível. A alternativa D é a única incorreta, por conter erro geográfico objetivo, verificável e incontroverso. O município de São José de Ribamar situa-se na Ilha de Upaon-Açu — denominação de origem tupi da Ilha do Maranhão, também referida como Ilha de São Luís —, a qual é politicamente compartilhada por quatro municípios: São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Essa configuração é reconhecida pelo IBGE, pelo IMESC e pela própria legislação estadual que instituiu a Região Metropolitana da Grande São Luís. A afirmação de que o território ribamarense "está situado na porção continental do estado, não fazendo parte da Ilha de Upaon-Açu" contraria, portanto, dado geográfico elementar e notório, inclusive



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		vivenciado cotidianamente pela população local. Sendo o comando "assinale a única alternativa incorreta", a alternativa D atende ao comando de forma inequívoca. A alternativa A é correta e reproduz a historiografia oficial. O histórico do município publicado pelo IBGE registra expressamente que o atual município foi primitivamente aldeia dos índios Gamelas, localizada em terras dos religiosos da Companhia de Jesus, concedidas por datas e sesmarias pelo governador Francisco Coelho de Carvalho em 16 de dezembro de 1627. A mesma informação consta do Livro do Tombo da Paróquia/Santuário de São José de Ribamar (apud MARQUES, 1870) e da historiografia local, que registra os primeiros habitantes como os Tupinambás, conhecidos no território ribamarense como "Grandes" ou "Gamelas". A eventual alegação de que os habitantes originários seriam Tupinambás, e não Gamelas, não socorre o recorrente: as fontes oficiais e locais empregam as designações como equivalentes para os grupos que ocupavam o território ribamarense, e a alternativa reflete exatamente a terminologia consagrada no histórico oficial do município. A alternativa B é correta e corresponde à historiografia municipal consolidada, que registra que, em 1757, por meio de alvará, o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa restituiu a liberdade aos indígenas, concedeu-lhes as terras e ordenou a construção de casas para a fixação de casais. Eventual alegação de que a restituição da liberdade decorreria do Alvará régio de 7 de junho de 1755, e não de ato de 1757, não invalida a proposição: o Alvará de 1755 é o diploma régio que determinou a medida, ao passo que a sua execução no território ribamarense deu-se em 1757, quando o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, no contexto da implantação do Diretório pombalino — que entre julho de 1757 e agosto de 1758 converteu onze antigos aldeamentos maranhenses em vilas e lugares —, fez a declaração formal do Alvará na aldeia, na presença do padre jesuíta ali residente, restituindo aos índios a posse das terras e a liberdade de suas pessoas e elevando a aldeia à categoria de lugar. É precisamente esse ato de 1757 que a historiografia aponta como o início da vida política do município. Não há, portanto, erro na proposição, que descreve o ato local de execução, e não o diploma régio que o fundamentou. A alternativa C é correta e reproduz de forma praticamente literal o histórico oficial do IBGE: o povoado foi elevado à categoria de vila, com a denominação de São José de Ribamar, pela Lei Estadual nº 636, de 11 de março de 1913, sendo desmembrado de São Luís; e, por sucessivas vezes, o município foi extinto e restaurado — figurou como distrito de São Luís nas divisões territoriais de 1936 e 1937, foi recriado pelo Decreto-Lei Estadual



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		nº 820/1943, novamente extinto em 1947 e definitivamente restabelecido pela Lei Estadual nº 758, de 24 de setembro de 1952 —, o que confirma a expressão "desmembrado de São Luís, por sucessivas vezes". Diante do exposto, havendo três proposições em conformidade com as fontes oficiais (IBGE, historiografia municipal e paroquial) e uma única proposição portadora de erro objetivo — a alternativa D —, inexistiu duplicidade de respostas ou vício capaz de comprometer o item. Mantém-se o gabarito na alternativa D. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açaí;



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
19	ANULAÇÃO DE QUESTÃO	INDEFERIDO. A questão versa sobre manifestação notória da cultura ribamarense — o Lava-Pratos —, expressamente prevista no conteúdo programático de Conhecimentos Gerais (Estado e Município), e apresenta resposta única na alternativa B. O Lava-Pratos de São José de Ribamar é tradição octogenária que marca o encerramento oficial do período carnavalesco no Maranhão, sendo realizado sempre no fim de semana seguinte à Quarta-feira de Cinzas — exatamente como descreve a alternativa B. Trata-se de característica definidora e amplamente



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		documentada da festa: a manifestação é reconhecida como o primeiro carnaval fora de época do Brasil, e sua origem remonta ao chamado Carnaval da Vitória, de 1946, quando, em alusão ao fim da Segunda Guerra Mundial, agremiações carnavalescas de São Luís iniciaram a peregrinação a São José de Ribamar no fim de semana posterior ao carnaval oficial, consolidando a tradição que em 2026 alcançou sua 80ª edição. A própria Prefeitura de São José de Ribamar, nas divulgações oficiais do evento, o define como a festa que "encerra oficialmente o Carnaval no Maranhão", realizada "sempre no fim de semana após a Quarta-feira de Cinzas". As demais alternativas não correspondem à natureza da manifestação. A alternativa A ("festa religiosa pós-natal") atribui ao Lava-Pratos caráter religioso e referência temporal natalina inexistentes: trata-se de festa profana, de natureza carnavalesca, vinculada ao ciclo de Momo, e não ao ciclo natalino. A alternativa C ("romaria de cunho religioso") confunde o Lava-Pratos com manifestação distinta do calendário ribamarense — o Festejo de São José de Ribamar, realizado em setembro, este sim a grande romaria religiosa do município, que atrai centenas de milhares de romeiros ao Santuário do padroeiro. A coexistência das duas tradições no calendário local não autoriza a fusão de seus conceitos: o próprio enunciado delimita o objeto da pergunta ao Lava-Pratos. A alternativa D ("celebração da fundação do município") tampouco encontra qualquer respaldo: a festa não guarda relação com a data de fundação ou de emancipação do município. O comando é claro, o objeto é notório e a alternativa B descreve com precisão a característica essencial e historicamente documentada da manifestação. Inexistindo ambiguidade, duplicidade de respostas ou extrapolação do conteúdo programático, mantém-se o gabarito na alternativa B. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CARDOSO, Alírio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
20	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	DEFERIDO para anulação.
21	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	DEFERIDO para anulação. A questão explora a Greve de 1951 em São Luís e o significado da expressão "Balaçada Urbana", empregada por estudiosos e intérpretes do episódio, e apresenta resposta única na alternativa B. O enunciado fornece ao candidato todos os elementos necessários à resolução: a greve de 1951 — que paralisou a capital por 35 dias, em dois períodos (fevereiro/março e setembro/outubro) — é interpretada pela historiografia como contestação ao vitorinismo, reforço do epíteto de São Luís como "Ilha Rebelde" e, simultaneamente, disputa intraoligárquica. O comando pergunta, então, a que se deve o uso da expressão "Balaçada Urbana" do ponto de vista social, com a indicação expressa e delimitadora "(categorias)". A analogia com a Balaçada (1838–1841) construída pelos intérpretes do episódio funda-se precisamente na composição social dos dois movimentos. A Balaçada oitocentista caracterizou-se pela participação de segmentos sociais diversos e não unificados — vaqueiros, lavradores, artesãos e escravizados, estes liderados por Cosme Bento das Chagas —, sem projeto político comum, o que a historiografia designa como movimento social heterogêneo e fragmentado. De modo análogo, a greve de 1951 congregou categorias sociais múltiplas e distintas — estudantes, trabalhadores de diferentes ofícios, comerciantes, profissionais liberais e setores populares —, unidas circunstancialmente na contestação ao vitorinismo, mas sem constituírem bloco social único. É exatamente esse traço — a pluralidade de categorias sociais participantes — que justifica a transposição do nome do movimento oitocentista para o episódio urbano de 1951. O caráter social do movimento, do ponto de vista das categorias, é, portanto, heterogêneo, como enuncia a alternativa B. As alternativas A ("homogêneo") e C ("unificado") afirmam



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		justamente o oposto da característica que fundamenta a analogia histórica: se a greve tivesse sido protagonizada por categoria social única ou por bloco unificado, a comparação com a Balaiada — movimento marcado pela diversidade e pela fragmentação de seus participantes — careceria de sentido. A alternativa D ("separatista") atribui aos movimentos natureza política que nenhum deles possuiu: nem a Balaiada nem a greve de 1951 tiveram caráter separatista, sendo a primeira uma revolta do período regencial sem projeto de secessão e a segunda um movimento de contestação política local, de modo que a proposição não encontra respaldo em qualquer corrente interpretativa. Registre-se, por fim, que o próprio enunciado, ao qualificar a greve como "disputa intraoligárquica" e ao aludir à interpretação dos estudiosos, orienta o candidato para a leitura social do fenômeno. BIBLIOGRAFIA ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1. ed. 1942). DAHER, Andrea. O Brasil francês: as singularidades da França Equinocial (1612-1615). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. ÉVREUX, Yves d'. Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614. São Paulo: Siciliano, 2002. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. A França Equinocial. Dossiê BNDigital. Rio de Janeiro: FBN, [s.d.]. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LÉRY, Jean de. Viagem à terra do Brasil. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. MARIZ, Vasco; PROVENÇAL, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Biblioteca do Exército, 2000. MEIRELES, Mário Martins. França Equinocial. 2. ed. São Luís: Alumar, 1991. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. BOXER, Charles R. O império marítimo português (1415-1825). Tradução de Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		CARDOSO, Alípio. Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação (1580-1655). Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2014. CHAMBOULEYRON, Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA), 2010. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. ABBEVILLE, Claude d'. História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas. Tradução de Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. IPHAN. Centro Histórico de São Luís: Patrimônio Mundial (UNESCO, 1997). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [s.d.]. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso em: 26 ago. 2026. LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A fundação francesa de São Luís e seus mitos. 3. ed. São Luís: Editora UEMA, 2012. MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 3. ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 2001. IBGE. Áreas territoriais dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Geociências, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Biomass e sistema costeiro-marinho do Brasil: compatível com a escala 1:250.000. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Série Relatórios Metodológicos, v. 45). IBGE. Cidades@: São José de Ribamar (MA) — panorama e histórico. Rio de Janeiro: IBGE, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-jose-de-ribamar. Acesso em: 26 ago. 2026. IBGE. Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017.
26	MUDANÇA DE GABARITO.	INDEFERIDO. A assertiva III está incorreta. O art. 208, III, da Constituição Federal estabelece como dever do Estado o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A assertiva impugnada, entretanto, afirma que esse atendimento “deve ser



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		oferecido por serviços especializados externos, em articulação com a escola comum”, restrição que não consta do texto constitucional e que altera seu sentido. A assertiva IV, por sua vez, está correta, pois o art. 208, §§ 1º e 2º, da Constituição estabelece que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito constitui direito público subjetivo e que seu não oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. Assim, permanecem corretas as assertivas I, II e IV, correspondentes à alternativa C, exatamente como consta do gabarito preliminar.
31	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A questão apresenta situação em que uma área anteriormente coberta por vegetação foi urbanizada mediante a construção de ruas asfaltadas, calçadas e edificações, sendo posteriormente observado aumento da ocorrência de alagamentos e redução da recarga dos lençóis freáticos. A impermeabilização do solo decorrente da urbanização reduz diretamente a infiltração da água, diminuindo a percolação e a recarga subterrânea e, simultaneamente, aumentando o escoamento superficial, o que favorece a ocorrência de alagamentos. Dessa forma, a alternativa A estabelece relação causal direta e coerente com os dois fenômenos expressamente descritos no enunciado. Embora a urbanização possa produzir outras alterações ambientais e microclimáticas, tais efeitos não tornam corretas as demais alternativas. A alternativa B contradiz os efeitos da impermeabilização ao propor intensificação da infiltração; a alternativa C atribui às plantas remanescentes aumento de transpiração capaz de compensar a impermeabilização do solo, relação que não explica os fenômenos apresentados; e a alternativa D relaciona a situação à aceleração da condensação atmosférica e ao aumento da precipitação local, processo que não estabelece relação direta com a redução da recarga dos lençóis freáticos descrita no enunciado. Portanto, não há multiplicidade de respostas tecnicamente corretas no contexto apresentado, permanecendo a alternativa A como única resposta compatível com a situação-problema.
34	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. A fundamentação apresentada pelo recorrente baseia-se na premissa de que a alternativa C constitui o gabarito da questão. Entretanto, a alternativa correta é a D, segundo a qual apenas um dos agentes etiológicos mencionados possui ribossomos, metabolismo próprio e capacidade de reprodução por divisão celular. A leptospirose é causada por bactéria do gênero Leptospira, organismo procarionte que apresenta ribossomos, metabolismo próprio e reprodução por divisão celular. A hantavirose, por sua vez, é causada por vírus, agente acelular que não possui ribossomos nem metabolismo próprio e cuja replicação depende da maquinaria celular do hospedeiro. A incorreção apontada pelo candidato quanto à alternativa C não



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		compromete a validade da questão, uma vez que esta constitui alternativa distratora e não corresponde ao gabarito. Dessa forma, permanece apenas uma alternativa cientificamente correta, reforçando que o agente etiológico da leptospirose é uma bactéria do gênero <i>Leptospira</i> : como organismo procarionte, possui ribossomos, metabolismo próprio e reprodução por divisão celular. Já o agente da hantavirose é viral e, portanto, não possui ribossomos ou metabolismo próprio e depende da célula hospedeira para sua replicação. Assim, apenas um dos dois agentes apresenta conjuntamente as três características descritas em D.
36	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O enunciado apresenta elementos suficientes para a identificação do fenômeno fisiológico avaliado, ao informar que mudas submetidas à iluminação proveniente de uma única janela apresentaram, após alguns dias, inclinação dos caules em direção à fonte luminosa. A questão não solicita que o candidato deduza experimentalmente, apenas a partir da observação descrita, todos os processos celulares envolvidos, mas que, com base nos conhecimentos de fisiologia vegetal expressamente requeridos no comando, identifique o mecanismo responsável pelo fenômeno apresentado. Em caules submetidos à iluminação unilateral, a distribuição diferencial de auxinas promove maior alongamento celular no lado sombreado, resultando na curvatura do caule em direção à fonte luminosa. Esse mecanismo encontra-se corretamente descrito na alternativa D. A necessidade de mobilização de conhecimentos científicos prévios para interpretar a situação-problema não constitui insuficiência do enunciado, mas integra a própria competência avaliada pela questão. As demais alternativas apresentam mecanismos que não explicam adequadamente o fenômeno descrito. Dessa forma, o enunciado fornece contexto suficiente para a aplicação do conhecimento de fisiologia vegetal, havendo uma única alternativa cientificamente correta, a alternativa D.
41	ANULAÇÃO DE QUESTÃO.	INDEFERIDO. O argumento apresentado não descaracteriza a correção da alternativa indicada no gabarito. O enunciado informa que os medicamentos mencionados atuam imitando a ação de hormônios naturalmente produzidos pelo organismo e solicita a análise com base nos princípios da Bioquímica e da Fisiologia relacionados a essa atuação. Nesse contexto, a alternativa D expressa corretamente um princípio fundamental da sinalização hormonal: a ligação de moléculas sinalizadoras a receptores específicos presentes nas células-alvo, desencadeando respostas fisiológicas. Tal interação receptor-ligante constitui elemento essencial para a compreensão da atuação de substâncias que mimetizam hormônios.



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		O comando não exige a descrição pormenorizada de todos os efeitos farmacodinâmicos dos agonistas de receptores de GLP-1, como alterações do esvaziamento gástrico, secreção de glucagon ou controle hipotalâmico da saciedade, mas a identificação de princípio bioquímico e fisiológico relacionado à atuação desses medicamentos. As próprias demais alternativas apresentam incorreções conceituais: a alternativa A atribui a mesma resposta fisiológica a todas as células-alvo; a alternativa B atribui à leptina função de estímulo à fome; e a alternativa C afirma que os medicamentos assumem as funções da insulina e do glucagon. Assim, existe alternativa única (alternativa D), cientificamente correta e compatível com o comando formulado. A existência de diferentes princípios ativos entre os medicamentos popularmente denominados “canetas emagrecedoras” não compromete a correção da alternativa D. Conforme apontado no próprio recurso, a semaglutida atua sobre receptores de GLP-1, enquanto a tirzepatida apresenta ação sobre receptores de GIP e GLP-1. Essa diferença farmacológica não contradiz a alternativa indicada no gabarito, pois esta não afirma que todos os medicamentos atuam sobre um mesmo receptor ou desencadeiam uma única resposta fisiológica. Ao contrário, estabelece corretamente o princípio segundo o qual moléculas sinalizadoras exercem seus efeitos mediante interação com receptores específicos presentes nas células-alvo. Dessa forma, tanto a atuação sobre receptores de GLP-1 quanto a atuação combinada sobre receptores de GIP e GLP-1 são compatíveis com o princípio bioquímico e fisiológico descrito na alternativa D. Também não se verifica extrapolação do conteúdo programático. A resolução da questão não exige conhecimento farmacológico especializado acerca de agonistas incretínicos, mas a aplicação de conhecimentos relativos à sinalização hormonal e ao sistema endócrino, conteúdo expressamente contemplado no programa apresentado pelo edital em questão. As alternativas A, B e C apresentam incorreções conceituais próprias: a alternativa A generaliza indevidamente a resposta fisiológica produzida em diferentes células-alvo; a alternativa B atribui à leptina função de estímulo à fome; e a alternativa C afirma que esses medicamentos assumem as funções da insulina e do glucagon. Ressalta-se, ainda, que as próprias referências apresentadas no recurso corroboram o conteúdo da alternativa D. O material relativo à semaglutida informa que seus efeitos são mediados pela ativação específica do receptor de GLP-1, enquanto o material referente à tirzepatida descreve sua atuação como agonista dos receptores de GIP e GLP-1. Em ambos os casos, portanto, os efeitos fisiológicos decorrem da interação da substância com receptores específicos presentes em células-alvo, exatamente conforme o princípio expresso na alternativa indicada no gabarito. Assim, as referências citadas não demonstram incompatibilidade com o gabarito; ao contrário, fornecem suporte técnico ao princípio de especificidade



RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
		receptor-ligante descrito na alternativa D. Portanto, a contextualização não compromete a objetividade da questão, permanecendo a alternativa D como a única opção conceitualmente correta. Não procede o pedido de alteração do gabarito para a alternativa A. Ainda que medicamentos utilizados para o controle do peso possam atuar como agonistas de receptores hormonais específicos, a alternativa A contém afirmação conceitualmente incorreta ao estabelecer que essa ligação desencadeia “a mesma resposta fisiológica em todas as células-alvo”. A resposta celular à ativação de receptores hormonais depende do tipo celular, dos receptores expressos e das vias de sinalização intracelular envolvidas. Assim, a atuação de uma mesma molécula sinalizadora em diferentes tecidos não implica necessariamente a produção da mesma resposta fisiológica. A alternativa D, por sua vez, apresenta corretamente o princípio fisiológico segundo o qual hormônios exercem seus efeitos mediante interação com receptores específicos nas células-alvo, desencadeando respostas capazes de regular diferentes funções do organismo e contribuir para a homeostase. Desse modo, a especificidade receptor-ligante não torna correta a alternativa A, uma vez que seu erro está na generalização das respostas fisiológicas produzidas nas diferentes células-alvo, mantendo-se como correta a alternativa D.
43	ANULAÇÃO DE QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	DEFERIDO pela alteração do gabarito da alternativa D para a alternativa A.